
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETOS ALUNOS INCLUSOS

DECRETO Nº 108/2024 de 19 ABRIL de 2024

SÚMULA: Concede Gratificação Alunos Inclusos para os professores, Municipal com base na Lei Municipal 247/2008, artigo 9º item II.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede Gratificação Alunos Inclusos para os professores municipais abaixo relacionados com base na Lei Municipal 247/2008.

- Evandro Rodrigo da Silva 6%
- Juliana da Silva 9%.
- Ivete da Silva Miranda 20%.
- Ivone Assis dos Santos 20%.
- Elizaine Alves 20%.
- Marcelita L. Ribeiro D" Avassi 20%.
- Kellen Fabiana Ferreira 20%.
- Maria Salete R. de Mello 20%.
- Maristela da Fonseca 20%.
- Adriana Scramocin Fornari 20%.
- Ana Cleide Siqueira Fiorentin 20%
- Patricia Barbosa de Moraes 20%.
- Ivone Assis dos Santos 20%.
- Marizete AP. Almeida Batista 20%.
- Neuza Ribeiro de Mello 20% matricula nº 1743401-1 e 20% Matricula nº 1743401-7
- Rosane Arruda de Oliveira 10% matricula nº 1713201-1 e 10% matricula 1713201-2 Selo R. Garcia de Mello 20% matricula nº 1744201-1 e 20% matricula 1744201-5
- Tatiana T. Philippsen 10% matricula nº 1956933-1 e 10% matricula nº 1956933-2
- Claudio L. Chiavagatti 20% matricula nº 1752301-1 e 20% matricula nº 1752301-5
- Marisa A. P. da Veiga 10% matricula nº 1957211-2 e 10% matricula nº 1957211-3

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:2C734BA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2024. Edição 3007
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>